



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 805 de 13 de dezembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

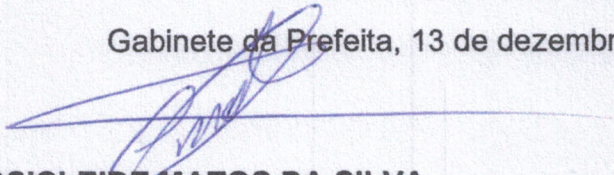
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, ao Distrito Federal Brasília – DF, o objetivo é de interesse do município junto com o Ministério da Integração, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, tratando de assuntos referente aos convênios, despachando com deputados da bancada do Pará e Ministério da Integração, no período de 13 de dezembro de 2021 à 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 13/12/2021
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 4BDAD51B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011